

Ofício nº 107/2024


Araucária, 05 de agosto de 2024.

À Secretaria Municipal de Saúde

O SIFAR Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ nº81.711.772/0001-33 na qualidade de representantes dos servidores municipais de Araucária, vem por meio deste, solicitar o documento com o prazo de 60 dias para resolução do caso de mudança da UBSF São José – Tupy, que foi informado na reunião que ocorreu no dia 31/07/2024 entre a gestão e os servidores da UBSF. Solicitamos também, o envio do contrato ou acordo de aluguel estabelecido com o proprietário do imóvel.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Bernardo Paim Cunha Masson
Coord. Geral do SIFAR